





NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 233/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 135/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:
- 1.1.1 SELEÇÃO INTERNA: não houve inscritos.
- 1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

| Disciplina: ALFABETIZAÇÃO E LITERATURA INFANTIL | | | |
|---|-----------------|--------|--|
| Classificados | | PONTOS | |
| 1°. | GEANE KANTOVITZ | 4,6 | |







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

| 2°. KARINE FERREIRA MONTEIRO 1,0 |
|----------------------------------|
|----------------------------------|

| Disciplina: Produção Textual na Alfabetização de Crianças | | |
|---|--------------------------|--------|
| Classificados | | PONTOS |
| 1º. | KARINE FERREIRA MONTEIRO | 1,0 |

| Disciplina: Interfaces da Alfabetização: dificuldades de aprendizagem | | |
|---|------------------------|--------|
| Classificados | | PONTOS |
| 1°. | MARINA XAVIER FERREIRA | 9,0 |

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

| INDEFERIDOS | MOTIVO |
|-------------------------------------|---|
| ANA LúCIA VIEIRA OLIVEIRA E VECCHIA | Não comprovou os itens obrigatórios listados nos itens 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.7 e 4.8. |







NUTEAD – Núcleo de Tecnología e Educação Aberta e a Distância

| | Não apresentou Currículo Lattes atualizado no ano de 2023; Não atendeu ao item 5.13 do Edital. |
|--|--|
| ALINE SILVA DE ALMEIDA LIMA | Não comprovou os itens obrigatórios listados nos itens 4.2 e4.5. Não apresentou Currículo Lattes atualizado no ano de 2023; Não atendeu ao item 5.13 do Edital. |
| IOLETE RIBEIRO DOS SANTOS | Não atendeu o item 4.6 do edital. Não será possível atuar em mais de uma disciplina com o mesmo período de execução. |
| ALESSANDRA GIACOMITI | Não apresentou documento comprobatório conforme item 4.4 do Edital Apresentou diploma ilegível. Não atendeu o item 4.6 do edital. Não será possível atuar em mais de uma disciplina com o mesmo período de execução. |
| MARIA DIVINA ARAÚJO GONÇALVES MACHADO | Não comprovou os itens obrigatórios listados nos itens 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.7 e 4.8. Não apresentou Currículo Lattes atualizado no ano de 2023; Não atendeu ao item 5.13 do Edital. |







FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA MURBACH DE Não apresentou Titulação obrigatória **BARROS** determinada pelo Departamento, conforme item 4.2 do edital; Não apresentou Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV do edital, conforme item 4.5. para a disciplina na qual se inscreveu. Não atendeu ao item 5.13 do Edital. LORELAY BRANDÃO FAÇANHA Não comprovou os itens obrigatórios listados no item 4.3. ERICA MILITÃO PEDRO Não comprovou os itens obrigatórios listados nos itens 4.2 e 4.3.

3. DOS RECURSOS

- 3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone "Sua solicitação" endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância Nutead .
- 3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.
- 3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.
- 3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais







NUTEAD – Núcleo de Tecnología e Educação Aberta e a Distância

disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 01 de junho de 2023.

Prof^a Dra. Vera Lucia MartiniakCoordenadora de curso

Prof^a. Msc. Patricia Lucia Vosgrau de Freit Coordenadora Adjunta UAB/UEPG Diretora NUTEAD/UEPG